

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA – (CINDRA).

REQUERIMENTO Nº , DE 2013. (Do Sr. Miriquinho Batista)

Requer a constituição de Comissão, para acompanhar as negociações *in loco* entre a diretoria das Centrais Elétricas do Pará (CELPA) e os trabalhadores da empresa, no cumprimento do acordo destinado a evitar demissões imotivadas que foram denunciadas.

Senhor Presidente,

Requeiro a constituição de uma Comissão – com participação de membros desta CINDRA – com vistas a acompanhar *in loco* o cumprimento de acordo envolvendo a diretoria das Centrais Elétricas do Pará (CELPA) e os trabalhadores desta empresa a fim de buscar uma solução para as demissões que vinham ocorrendo nos últimos meses.

JUSTIFICAÇÃO

Após audiência pública promovida por esta CINDRA no dia 27/06 - e solicitada por mim - em decorrência de demissão de funcionários da CELPA, foi acordado que iríamos acompanhar as negociações entre os funcionários que estavam em greve acerca de 10 dias.

Naquele momento, cerca de 25% dos empregados da CELPA estavam em greve. Eles protestavam contra as demissões na empresa. O movimento grevista estendeu-se até o dia 02 de julho, num total de 17 dias de paralisação.

Em regime de recuperação judicial, a Celpa foi privatizada em 1998 e, desde novembro de 2012, é controlada pela Equatorial Energia. A empresa possui hoje cerca de 1,9 mil funcionários e uma dívida bruta aproximada de R\$ 3,3 bilhões. Como parte de um programa de reestruturação, em abril deste ano, foi lançado um programa de demissão voluntária (PDV) para desligar 564 empregados. Mais de 240 trabalhadores aderiram ao programa, e a empresa agora vem tentando realizar novos desligamentos que, na avaliação do presidente do Sindicato dos Urbanitários do Pará, Ronaldo Romeiro Cardoso, são imotivados.

De acordo com os representantes da CELPA que compareceram à audiência, a nova postura gerencial da distribuidora preza pela “meritocracia”. A empresa teria promovido há 60 dias alguns desligamentos. As pessoas, por não atenderem ao perfil desejado, seriam substituídas por outras do mercado ou de dentro da empresa mesmo.

De minha parte, entendo que o processo de demissões é no mínimo contraditório, já que a empresa não pode dizer que usa o critério de desempenho do funcionário para demitir, quando deu início ao processo por meio de PDV, em que qualquer funcionário pode sair, os bons e os ruins. É inadmissível tratar os trabalhadores que deram toda a sua vida, seu suor e pela empresa como objetos descartáveis.

Nesta semana, o conflito logrou obter uma trégua por meio da celebração de um acordo que suspende as demissões por seis meses, num total de 16 cláusulas. Trata-se de um avanço digno de aplauso, sem dúvida, mas não tem *per se* o condão de por termo ao conflito, donde a necessidade do acompanhamento externo a fim de colaborar para uma solução satisfatória.

Senhor presidente, tais fatos corroboram com o pedido de constituição de uma Comissão, tal como aqui sugiro, e por isso solicito o apoio dos meus pares à proposição apresentada.

Brasília, de agosto de 2013.

MIRIQUINHO BATISTA
Deputado Federal - PT/PA